



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772559/0001-03
Exercício: 2018

DECRETO Nº 82, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.28

| | | | | | |
|-----|-----------------------|---|---|--|--|
| 02 | 09 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 467 | 15.452.0015.2583.0000 | ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA | -100.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 001 00 | | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | | |
| | 100 000 | Genral | | | |
| 473 | 16.482.0014.1096.0000 | PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANT. OBRAS E INSTALAÇÕES | -97.800,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | Outras vinculações de transferências | F.R. Grupo: 0 940 00 | | |
| | 940 | Convênios | | | |
| | 110 000 | | | | |
| 477 | 17.512.0015.1095.0000 | IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES | -607.770,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | Outras vinculações de transferências | F.R. Grupo: 0 940 00 | | |
| | 940 | Convênios | | | |
| | 110 000 | | | | |
| 02 | 09 | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP | | |
| 505 | 15.452.0005.2064.0000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | -300.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 950 00 | | |
| | 950 | Outras vinculações de taxas e contribuições | | | |
| | 100 000 | Genral | | | |
| 507 | 15.452.0005.2064.0000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | -715.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 950 00 | | |
| | 950 | Outras vinculações de taxas e contribuições | | | |
| | 100 000 | Genral | | | |
| 02 | 10 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| 524 | 23.895.0010.2106.0000 | REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇOS PARA ATENDIM | -124.800,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 001 00 | | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | | |
| | 100 000 | Genral | | | |
| 02 | 12 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES | | |
| 571 | 14.422.0009.2097.0000 | ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER | -2.924,00 | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 001 00 | | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | | |
| | 100 000 | Genral | | | |

Anulação (-) -5.333.063,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 82, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.28
São Raimundo Nonato, 03 de setembro de 2018

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
342.309.075-60



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrnl@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| CONTRATO | CONTRATO 008/2019 |
|--------------------|---|
| MODALIDADE | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de professores, diretores e coordenadores e técnicos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato - PI |
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27 |
| CONTRATADO | SUFIA DE OLIVEIRA COSTA GONÇALVES - ME, CNPJ Nº 23.606.811/0001-36 |
| VALOR | R\$ 30.784,00 (trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais). |
| FONTE DE RECURSO | FPM, ICMS, FUNDEB 40 % e OUTROS RECURSOS PROPRIOS |
| DATA DA ASSINATURA | 25/01/2018 |
| VIGENCIA | 90 (noventa) dias |
| SIGNATARIO | Silmara Oliveira Silva (CONTRATANTE) Sufia de Oliveira Costa Gonçalves (CONTRATADO). |

São Raimundo Nonato-PI, 25 janeiro de 2019.

Silmara Oliveira Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

DECISÃO

Termo: Decisão
Feito: Recurso Administrativo
Referência: Pregão Presencial Nº 030/2018
Razões: Contra a decisão que Habilitou a empresa TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA "Transilveira", no processo licitatório acima referenciado.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de emissão de Passagens Rodoviárias nos Itinerários São Miguel do Tapuio/Teresina e São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta), para atendimento às Famílias Carentes atendidas pelos Programas Sociais, do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital.

Processo nº.: 005635/2018 - PMSMT
Recorrente: EITVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP "Transfurtado".

CONSIDERANDO os termos circunstanciados na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 030/2018, bem como do teor do Ofício nº 64/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, onde são apresentados os motivos legais, do nãoficando a decisão de habilitação da empresa supracitada, bem como do julgamento do Recurso Administrativo por parte da Comissão de Licitação deste Município;

DECIDO:

De acordo com o § 4º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro/PMSMT, NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente EITVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP "Transfurtado", mantendo, portanto, a decisão do mesmo e ratificando como HABILITADA a empresa TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA "Transilveira" no Pregão Presencial Nº 030/2018.

Comunique-se à Recorrente da decisão tomada, bem como os demais interessados do certame.

Publique-se.

São Miguel do Tapuio - PI, 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333
Secretaria de Gov., Adm., e Finanças

PORTARIA Nº 109/2019 - São Miguel do Tapuio (PI), 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a disposição da servidora DANIELE SOARES SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora municipal DANIELE SOARES SILVA, CPF sob nº 030.983.013-33, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, nesta cidade, até o dia 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal